LEI Nº 4.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Maria José Máximo, a Rua Projetada 8 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa"

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 066/2016, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria José Máximo,** a Rua Projetada 8, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal